



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 119/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

CONSIDERANDO a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

CONSIDERANDO a essencialidade, responsabilidade e dedicação dos servidores municipais para atender a demanda dos serviços,

RESOLVE

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Agneu Cipriano da Silva, Operário, portador da CTPS nº 27784 série 00009PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de jardineiro.
- b)- Luiz Carlos Gonçalves da Costa, Operário, portador da CTPS nº 32758 Série 00008SP, Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de Fiscal de turmas.
- c)- Nelson Felipe de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº 098435 Série 4662, Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de vigia no pátio da Prefeitura.
- d)- Sebastião Domingues da Silva, Operário, portador da CTPS nº 09917 Série 00009PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de vigia no pátio da Prefeitura.
- e)- Deise Cristina Rabelo Gonçalves, Oficial Administrativo, portadora da CTPS nº. 45921 Série 00016PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de alimentadora de programas do SIM AM.
- f)- Odair Rosildo Farinha, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 21655 Série 00012PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de coordenador de projetos, contratos e convênios.
- g)- Claudio Francisco Oliveira Pinto, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 09976 Série 00010PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de Diretor do Hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



h)- José Roberto Gonçalves, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 72219 Série 438ª., Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de responsável pela emissão de notas do produtor

i)- Fernanda Aline de Andrade, Auxiliar Administrativo, portadora da CTPS nº. 95247 Série 00052PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de responsável pela Biblioteca Pública Municipal.

k)- Felizberto de Godoi, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 6632 Série 599, Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de responsável pela Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

l)- Walderlei Leme Fernandes, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 70502 Série 00034PR, Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento por exercer a função de responsável pelo Departamento de Compras e Licitações.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de novembro de 2011, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 29 de novembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DO PARANÁ
em 01/12 de 2011
nº. edital 663